

PORTARIA Nº 0171/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, instaurado pela Portaria nº 0182/2021, de 25 de junho de 2021 para, segundo seu art. 1º, *“apuração e esclarecimento dos fatos que envolvem o servidor T.P.S., conforme resultado apurado no Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2020, em tese pela hipótese de cometimento da infração ao artigo 176, III, V e VI, da Lei Complementar nº 660/2017.”*, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 26 de abril de 2022.

Blumenau, 3 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA